



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 196/2025

O Projeto de Lei nº 196/2025, de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, “dispõe sobre a autorização do Município de Caçapava em participar do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebram, anexo a esta, e dá outras providências”.

Conforme atribuições regimentais, compete à Comissão de Meio Ambiente e Turismo apreciar matérias relacionadas à proteção e conservação do meio ambiente, bem como à promoção do turismo sustentável no âmbito municipal.

A proposta foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que emitiu parecer jurídico favorável, atestando a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 196/2025, por considerar que a proposta está em conformidade com as diretrizes legais e que contribui de forma significativa para o aprimoramento da gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável do Município de Caçapava e de toda a região do Vale do Paraíba.

Quanto ao mérito mais amplo da iniciativa, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente, em momento adequado, na Tribuna.

Este é o meu parecer, que submeto à apreciação dos demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, para as devidas análises e deliberações.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.